



EDITAL

N.º de Registo	8485	Data	19/07/2018	Processo	2018/100.10.400/19
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena torna público, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4/6/2018, que para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, com a publicitação deste edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal, se dá início formal à atualização do Regulamento dos Espaços Verdes, Parques e Jardins do Município de Alcanena, e se possibilita a participação de interessados, nos termos do referido código.

Para os devidos efeitos também se torna público:

- Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Alcanena.
- Data em que o mesmo se iniciou: 04 de junho de 2018.
- Objeto: Alteração ao Regulamento dos Espaços Verdes, Parques e Jardins do Município de Alcanena, devido à necessidade de proceder à retificação e/ou alteração de artigos e alíneas do regulamento.
- Forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: Podem constituir-se como interessados todas as pessoas ou entidades que o pretendem, por documento escrito enviado à Senhora Presidente da Câmara, por documento entregue na Câmara, enviado pelo correio ou por email, devendo os seus contributos ser apresentados da mesma forma, quando da audiência de interessados.
- Prazo para os interessados se constituírem como interessados: 10 dias úteis contados da data da publicação deste edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena. Findo o prazo acima referido, desde que se constituam interessados, será o Projeto de Regulamento submetido a audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio Internet oficial desta Autarquia.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.